



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE
GABINETE MUNICIPAL**

DECRETO Nº 005/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE ABRIL E FERIADO DA SEXTA-FEIRA SANTA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas a Semana Santa, que se constitui em tradição religiosa cristã;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 06 e 07 de abril de 2023, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os atos administrativo de ponto facultativo e feriados,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira) e **FERIADO MUNICIPAL** o dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira), Paixão de Cristo.

Art. 2º. Durante o feriado previsto no artigo 1º estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Antonina do Norte - CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto, limpeza urbana e sede da secretaria municipal de educação especialmente aos membros da comissão de eventuais processos seletivos e licitações, para fins de continuidade do serviço público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 03 de abril de 2022.


ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**